



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2023 – PRC 174/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2023, EM 13 DE JUNHO DE 2023

Às **08:41:21** horas do dia **13 de Junho de 2023** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 1º SEMESTRE 2023, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs** nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014.

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 13/06/2023, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores *PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA; ALESSANDRO REZENDE SANTOS & LTDA; CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA; GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA e DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL*, referente aos itens do aludido processo.

De início, foi cancelado o item 2, referente a impugnação estabelecida pela empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES em que esta justifica o fato de o laboratório fabricante não possuir no mercado brasileiro distribuidores que se enquadram como ME/EPP. Posteriormente, constatou-se o atendimento das propostas apresentadas para os itens objeto desta licitação, classificando-se as mesmas. Procedeu-se a sessão de lances, observando-se o seguinte resultado:

ALESSANDRO REZENDE SANTOS & LTDA – VENCEDORA itens: 3, 6, 19, 22 e 24 ao valor total de R\$ 21.621,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais).

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – VENCEDORA itens: 4 e 21 ao valor total de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).

GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – VENCEDORA itens: 11 e 15 ao valor total de R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais).

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – VENCEDORA item: 8 ao valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA – VENCEDORA itens: 9, 18 e 23 ao valor total de R\$ 23.090,00 (vinte e três mil e noventa reais).

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – VENCEDORA item: 10, ao valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais).

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – VENCEDORA item: 20, ao valor total de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Restaram FRACASSADOS os itens 7, 16, 17 e 25 posto que os valores ofertados estavam acima do estimado e DESERTOS os itens 1, 5, 12, 13, 14, 26 e 27.

Após a etapa de lances, os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados e achados em conformidade com as disposições do edital, sendo as empresas consideradas HABILITADAS, no entanto a empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou as **Certidões de Débito Estadual, Municipal e Federal** com a data de validade vencida, uma vez que foi dado o prazo para o mesmo apresentar tal documento atualizado e esta assim o fez..

Na data de 14/06/2023, as 08h30mn, conforme informado aos licitantes, o Pregoeiro retornou a plataforma www.licitanet.com.br e promoveu a habilitação/inabilitação das licitantes. Ato contínuo, abriu prazo para manifestação de intenção de recurso, e não houve manifestação de intenção de nenhum dos licitantes.

Insta informar, que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitanet.com.br

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 14 de junho de 2023

Cinthia Roberta dos Santos

Janaina dos Anjos Moreira

Equipe de Apoio

Heliton Augusto de Almeida Neto

Pregoeiro